



PROJETO DE LEI Nº. 43/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

GERAL 1229
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 04.104.23 Pag. 023
Data 04/04/23
Assinatura [Signature] Hora _____

Altera o artigo 16 da Lei Municipal n.º 1.448 de 04 de dezembro de 1990, incluindo o “parágrafo único”, a qual disciplina a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A ORDEM DO DIA
Em _____
Presidente [Signature]
11104123

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, através da sua Prefeita Ana Paula Mendes Machado Del Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o artigo 16 da Lei Municipal n.º 1.448 de 04 de dezembro de 1990, incluindo o “parágrafo único”, que passa a ter a seguinte redação; “Art. 16º. Para cada Conselheiro haverá um suplente.

Parágrafo único. Sempre que forem chamados todos os 05 (cinco) conselheiros suplentes e permanecer a necessidade de composição integral do Conselho Tutelar (cinco titulares), deverá seguir a ordem dos mais votados do último pleito eleitoral, chamando-se o 11º (décimo primeiro) colocado e posteriores.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A PROVA DO
Em _____
Presidente [Signature]

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI, 09 de março de 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.04.04 10:15:51 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em _____
Presidente [Signature]

Gestão 2021-2024

04/04/23

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em _____
Presidente [Signature]

JUSTIFICATIVA
SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que versa sobre alteração do artigo 16 da Lei Municipal n.º 1.448 de 04 de dezembro de 1990, incluindo o “parágrafo único”.

Como é de conhecimento dos nobres vereadores o Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) conselheiros e cinco suplentes, conforme a legislação municipal dispõem.

No entanto, após diversas desistências de membros do conselho tutelar e conseqüente chamamento dos suplentes, esgotou-se a lista dos cinco suplentes que a legislação determina, estando hoje o Conselho Tutelar apenas com 04 (quatro) membros, porém, no último pleito eleitoral tiveram 29 candidatos aptos.

Sendo assim, para que possibilite ao Município chamar os próximos colocados do pleito eleitoral, entendendo ser essa a forma mais adequada e justa, tendo em vista que parte da escolha do povo, necessário que seja aprovada a presente alteração legislativa municipal.

ASSIM SENDO, levamos à análise abalizada dos Ilustres Edis, e dignos representantes da coletividade à matéria ora apresentada, no aguardo de aprovação, reiterando nossas saudações.

Atenciosamente.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.04.04 10:15:11 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL